



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

LEI MUNICIPAL Nº. 1.361/2015 DE 01 DE ABRIL DE 2015

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR E DOAR 2 NOTEBOOKS, 2 TABLETS E 1 MÁQUINA DIGITAL AOS VENCEDORES DOS CONCURSOS DE MELHOR REDAÇÃO E RAINHA DO CINQUENTENÁRIO DE NOBRES”.

O Sr. SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOBRES – MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir e doar 2 *notebooks*, 2 *tablets* e 1 máquina digital aos vencedores dos concursos de melhor redação e rainha do cinquentenário de Nobres.

Parágrafo único. Será utilizada a dotação orçamentária 60, código 3390.30 – Material de Consumo pela Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Estes aparelhos serão doados como forma de premiação no evento comemorativo dos 50 anos do município de Nobres na seguinte ordem:

- I- Concurso de Melhor Redação:
 - a) Primeiro lugar: Um *notebook*;
 - b) Segundo lugar: Um *tablet*;
 - c) Terceiro lugar: Uma máquina digital;

- II- Concurso de Rainha do Cinquentenário:
 - a) Primeiro lugar: Um *notebook*;
 - b) Segundo lugar: Um *tablet*.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres, em 01 de abril de 2015

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000

Fone: 3376-4200

www.nobres.mt.gov.br
